



Camara Municipal de Piquete

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA nº 389/79

Em 18 de abril de 1 979


PEDRO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da
Câmara Municipal de Piquete, usando /
de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de/
autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, Escriturário do Legisla-
tivo Piquetense,


RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário a-
cima mencionado, relativa ao dia 16 de abril de 1 979, confor-
me lhe faculta o disposto no parágrafo 1º do artigo 171 da /
Lei Municipal nº 729 (Estatuto dos Funcionários Públicos do /
Município de Piquete).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


PEDRO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezoito (18) dias
do mês de abril de mil novecentos e setenta e nove (1979).


Prof. ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria

